

Procedimento concursal com vista à constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na área da ação educativa, para exercício de funções no Departamento de Educação/Agrupamentos de Escolas

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, que terá lugar no **dia 18 de abril de 2026**, em dois turnos, sendo que o primeiro decorrerá às **09h00** e o subsequente às **11h00**, na Escola Secundária São João do Estoril, sita na Rua Brito Camacho, n.º 401, 2769-501 Estoril.

A prova escrita de conhecimentos, conforme expresso no Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202510/0377, de 10 de outubro de 2025, terá uma duração de uma hora e trinta minutos (uma única fase), a que acresce 15 minutos de tolerância.

A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, de realização individual, sob anonimato, de natureza teórica, específica, será efetuada em suporte de papel e composta por 19 questões de escolha múltipla e 1 questão de desenvolvimento.

A prova versará sobre os temas/legislação que a seguir se discriminam:

Temas:

- Relação Jurídica de Emprego Público: Garantias de imparcialidade (Capítulo I do Título I da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas); direitos, deveres e garantias do trabalhador e do empregador público, atividade, local de trabalho e carreiras (Capítulos I e II do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas); Horário de trabalho (Seção III do Capítulo IV do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas); férias (Seção II do Capítulo V do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas); faltas (Seção III do Capítulo V do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas); exercício do poder disciplinar (Seções I e II do Capítulo VII do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);
- Férias (Subseção X do Capítulo II do Título II do Livro I do Código do Trabalho);
- Faltas (Subseção XI do Capítulo II do Título II do Livro I do Código do Trabalho);
- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais;
- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais;
- Procedimento Administrativo;
- Regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;
- Competências dos órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação;
- Normas de funcionamento dos refeitórios escolares do município de Cascais;

- Normativo do Programa Crescer a tempo Inteiro;
- Plano de Ação Social Escolar do Município de Cascais;
- Plano de Transporte Escolar do Município de Cascais.

Legislação/bibliografia:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014 de 19/08, pelas Leis n.ºs 82-B/2014 de 31/12, 84/2015 de 07/08, 18/2016 de 20/06, 42/2016 de 28/12, 25/2017 de 30/05, 70/2017 de 14/08, 73/2017 de 16/08, 49/2018 de 14/08, 71/2018 de 31/12, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019 de 14/01, pelas Leis n.º 79/2019 de 2/09, 82/2019 de 2/09, 2/2020 de 31/03, e pelos Decretos-Leis n.º 51/2022, de 26/07, 84-F/2022 de 16/12, 53/2023 de 5/07, 12/2024 de 10/01, e 13/2024 de 10/01, disponível em Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP | DR;
- Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 21/2009 de 18/03, alterado pelas Leis n.º 105/2009 de 14/09, 53/2011 de 14/10, 23/2012 de 25/06, retificado pela Declaração de Retificação n.º 38/2012 de 23/07, pelas Leis n.º 47/2012 de 29/08, 69/2013 de 30/08, 27/2014 de 8/05, 55/2014 de 25/08, 28/2015 de 14/04, 120/2015 de 1/09, 8/2016 de 1/04, 28/2016 de 23/08, 73/2017, de 16 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 28/2017 de 2/10, pelas Leis n.ºs 14/2018 de 19/03, 90/2019 de 4/09, 93/2019 de 4/09, 18/2021 de 8/04, 83/2021 de 6/12, 1/2022 de 3/01, 13/2023 de 3/04, pela Declaração de Retificação n.º 13/2023 de 29/05, e pela Lei n.º 32/2025 de 27/03, disponível em Código do Trabalho - CT | DR;
- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais, disponível em: codigo de etica e conduta 2024.pdf (cascais.pt);
- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais, disponível em: Manual de Gestão de Conflitos de Interesse;
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16/11, pelo Decreto-Lei n.º 11/2023 de 10/02, e pela Declaração de Retificação n.º 7-A/2023 de 28/02, disponível em Código do Procedimento Administrativo - CPA | DR;
- Regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário aprovado pelo Decreto-lei n.º 75/2008 de 22 de abril, e alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 224/2009 de 11/09, e 137/2012 de 2/07;
- Transferência de Competências dos órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2019 de 35/03, pelo Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28/06, pela Lei n.º 2/2020, de 31/03, e pelos Decretos-Lei n.ºs 56/2020 de 12/08, 16/2023 de 27/02, e 125/2023 de 26/12;
- Normas de funcionamento dos refeitórios escolares do município de Cascais, acessível em: https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/normas_funcionamento_refeitorios_escolares.pdf;
- Normativo do Programa Crescer a tempo Inteiro, acessível em: <https://www.cascais.pt/sub-area/programa-crescer-tempo-inteiro>;

- Plano de Ação Social Escolar do Município de Cascais, acessível em: <https://www.cascais.pt/sub-area/acao-social-escolar-1>;
- Plano de Transporte Escolar do Município de Cascais, acessível em: <https://www.cascais.pt/transporte-escolar>.

Durante a realização da prova, os candidatos poderão consultar os **diplomas legais** acima identificados, na sua versão atualizada, sem quaisquer anotações/comentários/sublinhados, com "post its" escritos ou separadores escritos, e em suporte de papel, **bem como o Código de Ética e Conduta do Município de Cascais e o Manual de Gestão de Conflitos de Interesse do Município de Cascais**, que cada candidato deverá trazer consigo, não sendo, contudo, autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado.

A atualização da legislação acima referenciada, ocorrida após a publicitação do presente procedimento, será da responsabilidade dos candidatos, sendo sobre a legislação atualizada que versará a prova de conhecimentos.

A Prova de Conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.


Os candidatos que na prova de conhecimentos obtenham classificação inferior a 9,5 valores considerar-se-ão não aprovados.

Os candidatos deverão apresentar-se no local da realização da prova munidos dos respetivos **cartões de cidadão ou outro documento válido para o efeito**, com o **mínimo de 30 minutos de antecedência**.


Após o início da prova, apenas será concedida a tolerância de 15 minutos por atraso.

A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos determina a exclusão do procedimento concursal.

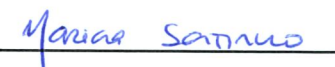
O Júri



Presidente



1.ª Vogal Efetiva



2.ª Vogal Efetiva